COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133/2025

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Rogério Mücke Ceni.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Rogério Mücke Ceni.

A homenagem se justifica em razão da relevante contribuição do agraciado para a cidade de Salvador, Rogério Mücke Ceni é amplamente reconhecido como uma das figuras mais vitoriosas e éticas do esporte nacional. Natural do Paraná, construiu uma carreira lendária como goleiro sendo campeão do mundo com a Seleção Brasileira em 2002. Atualmente, Rogério Ceni desempenha a função de técnico do **Esporte Clube Bahia**, clube que carrega a identidade de grande parte da população soteropolitana. Sob sua liderança, o Bahia consolidou-se em um novo nível de competitividade no cenário nacional, projetando o nome de Salvador positivamente para todo o país e atraindo investimentos para o desporto local.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 133/2025.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

EM 10 /03 /26

ILAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.